

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Secretaria Executiva

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 44ª reunião, realizada em 11 de abril de 2014

Em 11 de abril de 2014, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) 1 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de 2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. 3 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Amarildo José Brumano Kalil e 4 João Luiz Teixeira Andrade - representantes do poder público estadual; Irany Maria de 5 Lourdes Braga e Renato Junio Constâncio – representantes de usuários de recursos 6 hídricos; Fernando Marinho de Oliveira – representante da sociedade civil. Assuntos em 7 pauta. 1) ABERTURA. A presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou aberta a 8 44ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. 2) COMUNICADOS DOS 9 CONSELHEIROS. Não houve manifestações. 3) EXAME DA ATA DA 43ª 10 **REUNIÃO**. Retirada de pauta a ata da 43ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos 11 de Gestão, realizada em 14 de fevereiro de 2014, para inclusão de síntese das discussões 12 realizadas e retorno à próxima sessão, conforme solicitação do conselheiro Fernando 13 Marinho de Oliveira. 4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISE DE 14 OUTORGA. 4.1) Processo nº 5091/2009. Prefeitura Municipal de Contagem. 15 Canalização e/ou retificação de curso d'água. Afluente do córrego São João. Bairro 16 Colorado. Contagem/MG. 4.2) Processo nº 5092/2009. Prefeitura Municipal de 17 Contagem. Canalização e/ou retificação de curso d'água. Afluente do córrego São 18 João. Bairro Maria da Conceição. Contagem/MG. Outorgas concedidas por maioria, 19 com voto contrário do conselheiro Fernando Marinho de Oliveira, nos termos do parecer 20 técnico do IGAM. A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou ainda, por 21 unanimidade, as seguintes medidas propostas pelo conselheiro Fernando Marinho de 22 Oliveira e acordadas, nesta sessão, com os demais membros da CTIG e a área técnica do 23 IGAM: 1) Encaminhar ofício à Prefeitura de Contagem solicitando que seja apresentado 24 ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas estudo completo do sistema de 25 drenagem do córrego São João e não somente do local de intervenção. O ofício deverá 26 ser enviado com cópia para o CBH Velhas. 2) Encaminhar proposta ao Conselho 27 Estadual de Recursos Hídricos (CERH) para que recomende ao Conselho Estadual de 28 Política Ambiental (COPAM) que a outorga de recursos hídricos seja exigida como pré-29 requisito no licenciamento ambiental de responsabilidade dos municípios. A CTIG 30 solicita a inclusão dessa proposta na pauta da próxima reunião do Plenário do CERH e a 31 apresentação pela SEMAD, se for o caso, de uma proposta alternativa. O conselheiro 32 Amarildo José Brumano Kalil sugeriu que fossem apresentadas também informações 33 sobre qual estrutura o IGAM e a SEMAD possuem para atender aos pedidos de outorgas, 34 em tempo hábil, considerando o possível aumento da demanda no caso da exigência 35

como pré-requisito no licenciamento municipal. Síntese das discussões que antecederam as deliberações da Câmara nesta sessão. Foram apresentados conjuntamente, pela área técnica do IGAM, os processos 5091/2009 e 5092/2009 e seus respectivos pareceres, ambos favoráveis ao deferimento do pedido de outorga. Após as apresentações, o conselheiro Fernando Marinho de Oliveira registrou a seguinte manifestação: "São duas áreas que têm um trecho extremamente urbanizado e uma parte que não está urbanizada ou está semi-urbanizada." Em seguida, questionou à área técnica se não há no local um parque ou alguma área municipal de preservação. Thiago, do IGAM, informou que essa informação não consta nos autos. Conselheiro Fernando Marinho de Oliveira: "De repente, em parte desse canal, nessa parte não urbanizada, poderia ter uma visão mais ambientalista, sem ser canalizada. A parte não urbanizada está a montante, então, permitiria preservar as características naturais. Existe a proposta de preservação da característica natural em vez de canalizar e enterrar todos os nossos rios e córregos, e me parece que o Comitê do Velhas, através do Projeto Manuelzão, encabeça essa proposta de mudança de paradigma. Por outro lado, a Prefeitura de Contagem não comparece ao Comitê e não dá satisfação. O licenciamento não vincula a outorga, e há um certo desrespeito ao sistema. Pelas informações, a câmara do Comitê está propondo que a Prefeitura de Contagem apresente sobre o sistema do São João como um todo." Thiago, do IGAM: "Quando apresentei os sistemas da região metropolitana de Belo Horizonte - por exemplo o córrego Ressaca-Sarandi, que foi canalizado -, o CBH Velhas solicitou que se fizesse uma apresentação de todo o sistema de drenagem, não somente da intervenção, antes que fosse aprovada a intervenção, para que tivesse conhecimento do todo. É uma solicitação que fizeram à Prefeitura de Contagem, que não se manifestou." A partir da manifestação da área técnica do IGAM, o conselheiro Fernando Marinho de Oliveira propôs o indeferimento dos pedidos de outorga ou o deferimento com condicionante de apresentação do estudo integral do sistema de drenagem. Thiago, do IGAM, esclareceu que condicionantes de outorga, como prevê a legislação, devem se basear em critérios quali-quantitativos. Nesse sentido, sugeriu que fosse feita solicitação à prefeitura para apresentação do estudo ao CBH Velhas, e, posteriormente, o processo retornaria para deliberação da CTIG. O conselheiro Amarildo José Brumano Kalil se manifestou contrário à proposta de indeferimento da outorga e registrou sugestão para os próximos processos. "Ao indeferir, parece que essa análise aqui é totalmente irrelevante nesse aspecto. Se já fez, se já construiu, estaríamos só no aspecto formal. O que tem que ser feito é, nos próximos processos, ser exigido o trâmite adequado, ou seja, que a outorga seja prévia à obra. Caso contrário, depois que a obra está feita, não tem sentido fazer uma análise e todo esse processo. Tem que haver um mecanismo no processo de licenciamento das prefeituras também no sentido de que a outorga seja prévia. O conselheiro Fernando Marinho de Oliveira alertou que o IGAM e a SEMAD, como gestores dos recursos hídricos no Estado, podem "notificar e multar empreendimentos feitos de forma incorreta". A presidente Irany Maria de Lourdes Braga esclareceu que os casos em análise não seriam passíveis de notificação ou multa, considerando que "o projeto foi

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

tecnicamente aceito pelos técnicos do IGAM". "O que não está correto é que a canalização, de acordo com a informação, está pronta, e deveria ter esperado o processo do IGAM. Eu concordo plenamente que seja feita uma menção com relação ao pedido de apresentação feito pelo Comitê de Bacias, mas aqui nós temos que verificar se o processo atende aos requisitos técnicos de uma canalização." Conselheiro Fernando Marinho de Oliveira: "Eu sou pelo indeferimento. Eu acho que é uma desconsideração. Além da posição pessoal, eu defendo o encaminhamento para a próxima reunião do CERH, que entre em pauta essa questão, uma gestão da SEMAD junto a essas prefeituras que já licenciam ou que estão em via de licenciar, para que a outorga passe a ser prérequisito para o licenciamento, e se a SEMAD tem, além disso, alguma outra proposta." Thiago, do IGAM, sugeriu que o encaminhamento fosse ao presidente do CERH para que levasse a proposta ao COPAM, considerando que esse é o Conselho que trata de licenciamento ambiental. O conselheiro Renato Junio Constâncio ressaltou a importância de a CTIG apoiar o posicionamento do CBH Velhas e reiterou a proposta de encaminhamento de oficio à Prefeitura de Contagem solicitando que seja feita a apresentação requerida pelo Comitê da Bacia. 5) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 6) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97	
98	<u>APROVAÇÃO DA ATA</u>
99	
100	
101	Presidente Irany Maria de Lourdes Braga
102	
103	
104	Amarildo José Brumano Kalil
105	
106	
107	João Luiz Teixeira Andrade
108	
109	
110	Renato Junio Constâncio
111	
112	
113	Fernando Marinho de Oliveira